

Timbó/SC, 23 de junho de 2022.

PARECER TÉCNICO CONTÁBIL

Nº 09/2022.

EDITAL N°: 10/2022

Entidade: Fundo Municipal de Educação - FMDE

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção e elaboração de investigação da estrutura e laudo pericial técnico de engenharia do prédio d Escola Municipal Professor Nestor Margarida.

Análise dos índices financeiros e contábeis das empresas e demais interessados participantes do processo licitatório, em observância ao ITEM 7.1.4, LETRAS A e B do edital 10/2022 - FMDE.

Valor máximo do contrato (Item 8.5): R\$ 85.733,33.

Participante 01/06

EMPRESA:	VAN DERVELD & CIA LTDA
CNPJ Nº	13.313.380/0001-66

Na análise da documentação, apresentada no edital supracitado, pode-se verificar os seguintes índices:

1.	BALANÇO: (Item 7.1.4-A)	Balanço Patrimonial apresentado na forma da Lei, contendo registro do último Exercício Social Exigível. Contém termo de abertura, encerramento e recibo de entrega SPED, confirmada a autenticação.	ATENDE
2.	DEMONSTRAÇÃO DA SAÚDE FINANCEIRA: (Item 7.1.4-B)	Apresentada Demonstração da Saúde Financeira em conformidade com os parâmetros exigidos no edital, embora com divergência no valor do Índice de Liquidez Total por um erro de cálculo, mas que após conferência através do recálculo abaixo, se encontra acima do limite mínimo exigido no edital.	ATENDE
2.1	(LC) LIQUIDEZ CORRENTE	(AC) R\$ 5.224.556,72	12,92
	Critério: Índice maior ou igual a 1,00	(PC) R\$ 404.490,95	
	ATENDE		
2.2	(LG) ÍNDICE LIQUIDEZ TOTAL	(AC + RLP) R\$ 5.261.406,50	13,01
	Critério: Índice maior ou igual a 1,00	(PC + PELP) R\$ 404.490,95	
	ATENDE		
2.3	(SG) SOLVÊNCIA GERAL	ATIVO TOTAL R\$ 5.262.882,84	13,01
	Critério: Índice maior ou igual a 1,00	(PC + PELP) R\$ 404.490,95	
	ATENDE		
2.4	(PL) PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exigido R\$ 8.573,33	
	Valor: Maior ou igual a 10,00% do valor estimado da obra	Apresentado R\$ 4.858.391,89	
	ATENDE		5666,9%

Conclusão: A empresa VAN DERVELD & CIA LTDA ATENDE a todos os critérios do ITEM 7.1.4, LETRAS A e B, do supracitado edital.

Participante 02/06

EMPRESA:	LAJETUBOS ARTEFATOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº	02.267.742/0001-03

Na análise da documentação, apresentada no edital supracitado, pode-se verificar os seguintes índices:

1.	BALANÇO: (Item 7.1.4-A)	Balanço Patrimonial apresentado na forma da Lei, contendo registro do último Exercício Social Exigível. Contém termo de abertura, encerramento e selo do registro da autenticação na JUCESC, confirmada a autenticação.				
	ATENDE					
2.	DEMONSTRAÇÃO DA SAÚDE FINANCEIRA: (Item 7.1.4-B)	Apresentada Demonstração da Saúde Financeira em conformidade com os parâmetros exigidos no edital.				
	ATENDE					
2.1	(LC) LIQUIDEZ CORRENTE	(AC)	R\$ 2.081.165,26		2,86	
	Critério: Índice maior ou igual a 1,00	(PC)	R\$ 727.550,40			
	ATENDE					
2.2	(LG) ÍNDICE LIQUIDEZ TOTAL	(AC + RLP)	R\$ 2.119.973,65		2,36	
	Critério: Índice maior ou igual a 1,00	(PC + PELP)	R\$ 899.122,30			
	ATENDE					
2.3	(SG) SOLVÊNCIA GERAL	ATIVO TOTAL	R\$ 3.913.393,02		4,35	
	Critério: Índice maior ou igual a 1,00	(PC + PELP)	R\$ 899.122,30			
	ATENDE					
2.4	(PL) PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exigido	R\$ 8.573,33			
	Valor: Maior ou igual a 10,00% do valor estimado da obra	Apresentado	R\$ 3.014.270,72			
	ATENDE					3515,9%

Conclusão: A empresa LAJETUBOS ARTEFATOS E SERVIÇOS EIRELI ATENDE a todos os critérios do ITEM 7.1.4, LETRAS A e B, do supracitado edital.

Participante 03/06

EMPRESA:	PAULO R. L. CORREA CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ Nº	27.611.183/0001-38

Na análise da documentação, apresentada no edital supracitado, pode-se verificar os seguintes índices:

1.	BALANÇO: (Item 7.1.4-A)	Ausência de prova de que a documentação foi submetida ao ato de autenticação no órgão competente do registro do comércio, neste caso a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP.
	NÃO ATENDE	

2.	DEMONSTRAÇÃO DA SAÚDE FINANCEIRA: (Item 7.1.4-B)
-	

Conclusão: O Edital de nº 10/2022 do Fundo Municipal de Educação prevê expressamente em seu Item 7.1.4 letra A, que o Balanço Patrimonial, com os respectivos termos de abertura e encerramento, devem ser apresentados "devidamente submetidos a autenticação no órgão competente do Registro do Comércio", para tanto, deve haver uma prova de registro do ato de autenticação na Junta Comercial ou Recibo de Entrega de Escrituração Digital, fundamentado no art. 1.181 e seu Parágrafo Único, da Lei 10.406/02, alínea "b" do art. 10, da ITG 2000(R1) e Decreto Federal nº 8.683/2016, parâmetro não identificado na documentação apresentada pela empresa, assim sendo, a empresa PAULO R. L. CORREA CONSTRUÇÕES EIRELI **NÃO ATENDE** o Item 7.1.4, letra A do supracitado edital.

Participante 04/06

EMPRESA:	CERTA CONSULTORIA TÉCNICA E ENGENHARIA EIRELI
CNPJ Nº	23.083.555/0001-40

Na análise da documentação, apresentada no edital supracitado, pode-se verificar os seguintes índices:

1.	BALANÇO: (Item 7.1.4-A)	Balanço Patrimonial apresentado na forma da Lei, contendo registro do último Exercício Social Exigível. Contém termo de abertura, encerramento e recibo de entrega SPED, confirmada a autenticação.			
	ATENDE				
2.	DEMONSTRAÇÃO DA SAÚDE FINANCEIRA: (Item 7.1.4-B)	Apresentada Demonstração da Saúde Financeira em conformidade com os parâmetros exigidos no edital.			
	ATENDE				
2.1	(LC) LIQUIDEZ CORRENTE	(AC)	R\$ 784.842,68		4,02
	Critério: Índice maior ou igual a 1,00	(PC)	R\$ 195.365,31		
	ATENDE				
2.2	(LG) ÍNDICE LIQUIDEZ TOTAL	(AC + RLP)	R\$ 784.842,68		2,08
	Critério: Índice maior ou igual a 1,00	(PC + PELP)	R\$ 376.552,39		
	ATENDE				
2.3	(SG) SOLVÊNCIA GERAL	ATIVO TOTAL	R\$ 784.842,68		2,08
	Critério: Índice maior ou igual a 1,00	(PC + PELP)	R\$ 376.552,39		
	ATENDE				
2.4	(PL) PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exigido	R\$ 8.573,33		
	Valor: Maior ou igual a 10,00% do valor estimado da obra	Apresentado	R\$ 408.290,29		
	ATENDE				
					476,2%

Conclusão: A empresa CERTA CONSULTORIA TÉCNICA E ENGENHARIA EIRELI **ATENDE** a todos os critérios do ITEM 7.1.4, LETRAS A e B, do supracitado edital.

Participante 05/06

EMPRESA:	AVP PERÍCIAS LTDA
CNPJ Nº	32.742.748/0001-56

Na análise da documentação, apresentada no edital supracitado, pode-se verificar os seguintes índices:

1.	BALANÇO: (Item 7.1.4-A)	Balanço Patrimonial apresentado na forma da Lei, contendo registro do último Exercício Social Exigível. Contém termo de abertura, encerramento e selo do registro da autenticação na JUCESC, confirmada a autenticação.
	ATENDE	
2.	DEMONSTRAÇÃO DA SAÚDE FINANCEIRA: (Item 7.1.4-B)	Apresentada Demonstração da Saúde Financeira em conformidade com os parâmetros exigidos no edital, embora com divergência no valor do Índice de Liquidez Total por um erro na fórmula, mas que após conferência através do recálculo abaixo, se encontra acima do limite mínimo exigido no edital.
	ATENDE	
2.1	(LC) LIQUIDEZ CORRENTE	(AC) R\$ 97.386,65 1,01
	Critério: Índice maior ou igual a 1,00	(PC) R\$ 96.333,05
	ATENDE	
2.2	(LG) ÍNDICE LIQUIDEZ TOTAL	(AC + RLP) R\$ 97.386,65 1,01
	Critério: Índice maior ou igual a 1,00	(PC + PELP) R\$ 96.333,05
	ATENDE	
2.3	(SG) SOLVÊNCIA GERAL	ATIVO TOTAL R\$ 113.958,02 1,18
	Critério: Índice maior ou igual a 1,00	(PC + PELP) R\$ 96.333,05
	ATENDE	
2.4	(PL) PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exigido R\$ 8.573,33
	Valor: Maior ou igual a 10,00% do valor estimado da obra	Apresentado R\$ 17.624,97
	ATENDE	20,6%

Conclusão: A empresa AVP PERÍCIAS LTDA **ATENDE** a todos os critérios do ITEM 7.1.4, LETRAS A e B, do supracitado edital.

Participante 06/06

EMPRESA:	IMPACTO ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº	04.989.180/0001-37

Na análise da documentação, apresentada no edital supracitado, pode-se verificar os seguintes índices:

1.	BALANÇO: (Item 7.1.4-A)	Não foi apresentada a documentação solicitada nesta etapa do processo licitatório, impossibilitando a análise.
	NÃO ATENDE	
2.	DEMONSTRAÇÃO DA SAÚDE FINANCEIRA: (Item 7.1.4-B)	-

Conclusão: A empresa IMPACTO ENGENHARIA LTDA **NÃO ATENDE** a todos os critérios do ITEM 7.1.4, LETRAS A e B, do supracitado edital.

Sem mais para momento.

Rodrigo Dall’Onder Spaniol
Analista Contábil
CRC/SC 42.669/O-8 CPF 029.671.299-09